REGULAMENTO DO PASSATEMPO
"CASTING KIABI 2026"

Artigo 1: Objeto

Entre os dias **18 de Fevereiro de 2026 a 24 de Março de 2026,** a sociedade KIABIPORTUGAL, Lda. (doravante designada por «Kiabi»), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513940464 e com sede situada no Fórum Sintra Loja.1.35, IC 19, Alto do Forte 2635 018 Rio de Mouro, organiza no site internet https://casting.kiabi.pt/casting-pt-2026 um passatempo gratuito e sem obrigação de compra (doravante designado por «Passatempo»), denominado Passatempo "Casting KIABI 2026", o qual obedecerá às condições estabelecidas no presente Regulamento.

Artigo 2: Condições de participação no Passatempo

Podem participar no Passatempo todos as pessoas, qualquer que seja a sua nacionalidade, que residam em Portugal (Continental) e que disponham de endereço de correio eletrónico, ou de uma conta cliente de Kiabi. Fica proibida a participação no Passatempo de toda e qualquer pessoa ligada à sociedade organizadora por contrato de trabalho, direto ou indireto, efetivo ou temporário, assim como dos respetivos familiares (ascendentes, descendentes, colaterais, cônjuge e em união de facto).

O candidato menor de idade, a sua inscrição deve ser feita pelo(s) respetivo(s) representante(s) legal(ais), ou seja, os pais ou o tutor residente em Portugal. O menor participante no concurso deverá ser acompanhado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(ais) ao longo de todo o Passatempo. Apenas será autorizada uma participação por menor (ou seja, mesmo nome e/ou endereço).

A autorização prévia do(s) representante(s) legal(ais) do menor (progenitor ou tutor) é obrigatória para efeitos de participação no casting e de utilização da fotografia do menor. A Kiabi poderá requerer aos pais ou tutor a apresentação de um comprovativo oficial da relação entre o menor e o seu representante legal para confirmar a exatidão das informações prestadas. Os progenitores deverão apresentar cartão de cidadão próprio e do menor, e o tutor, uma certidão da decisão que atribui a tutela do menor. Em caso de ausência de comprovativo ou em caso de conflito, a Kiabi poderá desqualificar o participante.

Para a participação de menores, o(s) representante(s) legal(ais) do menor participante deve(m) aceitar expressamente o presente regulamento, e autorizar a Kiabi e, em geral, as sociedades do grupo Kiabi, através da seleção das *check-box*es correspondentes à **Declaração de Aceitação do Regulamento do Casting Kiabi 2026** e à **Declaração de Autorização de Participação de Menores**, disponíveis no formulário de inscrição no website kiabi.pt, a reproduzir, publicar e difundir, no todo ou em parte, a título gratuito, a imagem e a fotografia do menor que representa(m), sob qualquer forma e através de qualquer meio de difusão digital, em qualquer formato eletrónico e informático, incluindo

no site da internet kiabi.pt e em todos os sites da internet do grupo Kiabi a nível internacional, e em qualquer web banner, plataforma de trocas e mailings eletrónicos, assim como a divulgar o seu nome, idade e endereço (apenas o distrito), em caso de vitória.

A participação no Passatempo processa-se, exclusivamente, por via eletrónica através do formulário de inscrição presente no site da internet do concurso (https://casting.kiabi.pt/casting-pt-2026). O participante compromete-se a preencher todos os campos que permitam contactá-lo em caso de vitória com informações exatas (fotografia, endereço eletrónico, telemóvel, apelido, nome próprio, código postal e data de nascimento). A inscrição no Passatempo implica a aceitação e o cumprimento das disposições do presente regulamento, o qual pode ser consultado no site, por ocasião da inscrição, e a qualquer momento durante o Passatempo.

As inscrições no Passatempo estarão abertas entre o dia **18/02/2026 e as 23h59 de dia 24/03/2026**. Cada inscrição será, depois, submetida à apreciação de um moderador, que terá a seu cargo a validação das fotografias e, por conseguinte, das inscrições.

A inscrição de cada candidato será integrada numa das seguintes categorias definidas:

- Categoria «Adulto»: todos os candidatos do sexo masculino ou feminino com mais de 18 anos.
- Categoria «Criança / Bebé»: todos os candidatos do sexo masculino ou feminino com idade entre os 0 e os 17 anos (inclusive).

Uma vez validada, a inscrição será submetida à votação dos internautas. Cada internauta que pretenda votar numa fotografia deverá identificar-se por meio do seu endereço eletrónico. **Um votante poderá votar em vários candidatos, mas apenas uma vez num mesmo candidato durante toda a duração do Passatempo**.

Quando alguém vota num candidato no site internet do casting, receberá automaticamente um e-mail de confirmação enviado para o endereço eletrónico que tiver previamente indicado, ou o associado à sua conta cliente da Kiabi, caso tenha iniciado sessão por este meio. Para que o voto seja definitivamente contabilizado, o votante deverá abrir esse e-mail e clicar no link indicado para validar o seu voto.

Atenção que o número de votos recebidos por cada candidato não é diretamente indicado no jogo de modo a evitar os «excessos» de determinados participantes (inveja, competitividade, ameaças, insultos a outros jogadores, etc.). Para ajudar os participantes a avaliar a sua posição na classificação, a Kiabi implementou uma «tabela» de 5 estrelas:

- de 0 a 24 votos = 1 estrela
- de 25 a 49 votos = 2 estrelas
- de 50 a 99 votos = 3 estrelas
- de 100 a 199 votos = 4 estrelas
- mais de 200 votos = 5 estrelas

Os 2 vencedores serão determinados, primeiro, em função do número de votos recebidos e, depois, por intervenção de um júri. Recolher o máximo de votos para passar a frente do júri (200 primeiros por categoria = 400 finalistas).

Caso se confirme a intenção de cometer uma fraude ou a tentativa de fazer batota por parte de um participante, nomeadamente através da criação de identidades falsas ou da utilização de um robot informático, tal participante poderá ser punido com a interdição formal e definitiva de participar no Passatempo.

Os participantes que tentarem tomar parte no Passatempo através de meios como autómatos de participação, programas elaborados para participações automatizadas, utilização de dados e endereços eletrónicos que não correspondam à sua identidade e, de um modo mais geral, de todos e quaisquer meios que não estejam em conformidade com o respeito pela igualdade de oportunidades entre os participantes serão automaticamente eliminados.

A Kiabi reserva-se o direito de recusar fotografias que não cumpram as Regras de Moderação apresentadas em anexo ao presente regulamento, nomeadamente fotografias de caráter difamatório, injurioso ou obsceno. **As duas fotografias devem apresentar um só candidato e as fotografias de grupo (com duas ou mais pessoas) não serão aceites na final do concurso.**

As fotografias dos candidatos não podem ser a preto e branco nem serem tiradas com filtro. O candidato não pode utilizar um boné ou chapéu que lhe oculte o rosto.

Caso seja detetada uma situação de fraude envolvendo o número de votos num candidato (por exemplo, utilização de endereços eletrónicos falsos), a Kiabi reserva-se o direito de não contabilizar tais votos na contagem final. A Kiabi reserva-se, também, o direito de proibir a utilização dos endereços eletrónicos ditos “descartáveis”, ou seja, de uso único, no procedimento de votação num candidato.

No caso de surgirem no site do Passatempo fotografias idênticas, a Kiabi não eliminará os duplicados. O candidato deverá concentrar os seus votos numa só fotografia. **Os votos atribuídos a várias fotografias idênticas não serão acumulados, apenas contando a fotografia que obtiver o maior número de votos.**

Ao inscrever-se, o participante ou o(s) seu(s) representante(s) legal(ais) aceitam as condições gerais do Passatempo e autorizam a Kiabi e, em geral, as sociedades do grupo Kiabi, através da seleção das check-boxes correspondentes à **Declaração de Aceitação do Regulamento do Casting Kiabi 2026** e à **Declaração de Responsabilidade**, disponíveis no formulário de inscrição no site kiabi.pt, a reproduzir, publicar e difundir, no todo ou em parte, a título gratuito, a imagem e a fotografia do participante sob qualquer forma e através de qualquer meio de difusão digital, em qualquer formato eletrónico e informático, incluindo no site da internet kiabi.pt e em todos os sites da internet do grupo Kiabi a nível internacional, e em qualquer web banner, plataforma de trocas e mailings eletrónicos, assim como a divulgar o seu nome, idade e endereço (apenas o distrito), em caso de vitória.

O participante garante que a fotografia enviada se encontra livre de todos e quaisquer direitos. Em caso algum as fotografias poderão infringir um direito de propriedade intelectual ou um direito de imagem. O candidato ou o(s) seu(s) representante(s) legal(ais) devem utilizar exclusivamente uma fotografia tirada por eles mesmos ou relativamente à qual obtiveram a autorização do autor.

Cada participante garante à sociedade organizadora que a sua fotografia não afeta, seja de que maneira for, direitos eventualmente detidos por um terceiro e que, se necessário, obteve a autorização de terceiros que eventualmente tenham participado na sua produção. Em caso de conflito entre os progenitores de um menor a propósito da participação do mesmo no casting, a Kiabi reserva-se o direito de eliminar definitivamente a participação do menor de modo a evitar eventuais litígios.

Cada candidato e participante declara ter tomado conhecimento do Regulamento na sua integralidade e dos princípios do Passatempo, através da seleção da *check-box* correspondente à **Declaração de Aceitação do Regulamento do Casting Kiabi 2026** disponível no formulário de inscrição no site kiabi.pt.

Os participantes serão inteiramente responsáveis perante a Kiabi, obrigando-se a indenizá-la por danos resultantes de qualquer reclamação de terceiros ou decorrente da sua participação no Passatempo. A Kiabi não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos praticados pelos participantes do Passatempo, nomeadamente no que respeita à utilização de informação e demais dados/elementos pertencentes a terceiros.

A galeria de fotografias inclui uma opção “denunciar abusos” para que os internautas possam notificar-nos de toda e qualquer foto abusiva e em contradição com as nossas regras de moderação. A fotografia será, então, avaliada pela nossa equipa de moderação e, depois, eliminada ou reposta online.

Os participantes são informados de que podem ser contatados, se necessário, pela KIABI para participar de sessões de fotos adicionais, cujos termos serão definidos posteriormente.

Artigo 4: Seleção dos vencedores

Para evitar eventuais fraudes, a Kiabi procederá a um controlo geral a montante dos votos recolhidos pelos finalistas. Todos os votos fraudulentos (robot informático, endereço eletrónico descartável, etc.) serão eliminados durante este controlo.

Um júri constituído por membros da marca Kiabi selecionará um grande vencedor em cada uma das categorias: um adulto e uma criança / bebé.

Á empresa organizadora também se reserva o direito de selecionar excecionalmente finalistas "favoritos" entre os candidatos que não estão no top 200 de sua categoria.

Os finalistas serão anunciados em **27/04/2026**.

Artigo 5: Prémio

Os 2 grandes vencedores (um adulto e uma criança/bebé) serão os modelos oficiais de uma campanha Kiabi. Os vencedores participarão numa sessão fotográfica que terá lugar numa cidade da Europa. Um fotógrafo profissional e sua equipa estarão presentes. As fotos tiradas durante esta sessão serão publicadas em www.kiabi.pt e nos sites internacionais do Grupo Kiabi.

A sessão de fotos durará um dia e ocorrerá no **mês de junho de 2026**, data exata a ser definida e divulgada. Os vencedores devem estar disponíveis durante esse período.

Cada vencedor menor de idade deverá fazer-se obrigatoriamente acompanhar pelo(s) seu(s) representante(s) legal(ais) durante todo o período de duração da sessão fotográfica.

A Kiabi tomará a seu cargo e suportará os custos com a deslocação dos vencedores (e do acompanhante) entre a estação ou aeroporto mais próximo do domicílio do vencedor e o local da sessão fotográfica. Se for necessário alojamento no local, a Kiabi encarregar-se-á de reservar e pagar o quarto de hotel (para uma a duas noites no máximo). As refeições não estão incluídas neste pacote, ficando a cargo dos vencedores.

Além de serem modelos numa campanha publicitária da KIABI, aos dois vencedores também lhes será entregue um cartão-presente, correspondente a um ano de compras na KIABI, no valor de 250 €, que poderá ser utilizado nas lojas Kiabi e/ou em www.kiabi.pt, de acordo com as condições de utilização aplicáveis a estes cartões.

Este cartão-presente será atribuído individualmente a cada um dos premiados e é de caráter exclusivamente nominativo, não podendo ser cedido, transferido ou utilizado por terceiros. O prémio não é reembolsável, não é substituível em caso de perda, roubo ou deterioração e não poderá, em caso algum, ser convertido total ou parcialmente em dinheiro. A utilização do cartão-presente deverá realizar-se de acordo com as condições gerais de utilização definidas pela KIABI e em vigor no momento da sua utilização.

Artigo 6: Entrega dos prémios

Os vencedores do Passatempo serão notificados pessoalmente pela sociedade Kiabi, no prazo de dez dias a contar de 27 de abril de 2026**,** através do endereço eletrónico indicado no formulário de participação no Passatempo. Cabe aos participantes zelar pela boa gestão da sua conta de correio eletrónico, não podendo a Kiabi ser responsabilizada pelo desconhecimento do email pelos vencedores do Passatempo, caso faça prova cabal do envio do email para o endereço referido no formulário de participação.

Relativamente aos dois grandes vencedores do passatempo, a Kiabi estabelecerá um contacto direto com cada um dos respetivos representantes legais para organizar a sessão, o transporte e o alojamento (se necessário). Serão contactados por e-mail no prazo de 10 dias úteis a contar da **seleção da escolha dos finalistas, feita dia 27/04/2026**.

A data da sessão será determinada previamente e comum aos dois vencedores, pelo que estes deverão estar disponíveis nessas datas. Em caso de indisponibilidade de um vencedor, o prémio atribuído ficará definitivamente perdido, na medida em que o mesmo é pessoal e intransmissível, não podendo ser cedido a outrem, trocado por qualquer valor em numerário ou outro, não sendo igualmente conferido aos participantes vencedores o direito a qualquer outra contrapartida, seja de que natureza for, designadamente na eventualidade do participante premiado não usufruir do prémio, conforme estipulado no Artigo 5.

Quanto aos cartões-presente, estes serão enviados aos vencedores para o endereço de correio eletrónico utilizado na participação ou, caso o participante tenha iniciado sessão através da sua conta cliente KIABI, para o endereço de correio eletrónico associado a essa conta. Unicamente em caso de impossibilidade técnica por parte da KIABI de

proceder ao envio dos cartões-presente por correio eletrónico, os mesmos serão enviados aos vencedores por correio postal para o respetivo domicílio. Nessa situação excecional, a KIABI informará previamente os vencedores para solicitar ou confirmar o endereço postal necessário ao envio. O envio por e-mail permanece, em qualquer caso, o meio preferencial de entrega dos cartões-presente.

O envio será efetuado no prazo máximo de dez (10) dias úteisa contar de 27 de abril de 2026.

O Participante é o único responsável pela exatidão e atualização dos dados fornecidos, nomeadamente do endereço de correio eletrónico indicado. A KIABI não poderá ser responsabilizada pelo não recebimento do prémio devido a erros, omissões ou incorreções nos dados facultados pelo Participante.

Artigo 7: Responsabilidade

A Kiabi reserva-se o direito de modificar o presente Regulamento a fim de tomar todas as decisões que possam ser necessárias à boa aplicação e interpretação do mesmo, sem necessidade de autorização prévia e sem que por esse motivo lhe possa ser assacada qualquer responsabilidade. Neste caso, a Kiabi anunciará as alterações ao Regulamento a todos os participantes através de publicação no site https://casting.kiabi.pt/casting-pt-2026, disponibilizando, igualmente, na referida plataforma, a nova versão do mesmo.

A Kiabi reserva-se o direito de alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a duração do Passatempo, bem como de modificar as suas datas de início e termo, designadamente em caso de ocorrência de qualquer atividade ilegal ou fraudulenta, ou qualquer facto externo e fora do seu controlo que afete o bom funcionamento do Passatempo, sem que aos participantes seja conferido o direito a qualquer compensação ou haja lugar a qualquer responsabilização da Kiabi.

A Kiabi não se responsabiliza se, por razões alheias à sua vontade (casos fortuitos ou de força maior), ou qualquer outro evento que acarrete que o Passatempo não possa ser executado dentro das condições inicialmente previstas, o mesmo seja cancelado, modificado total ou parcialmente, ou adiado, não podendo, nestes casos, ser imputada qualquer responsabilidade à Kiabi.

Artigo 8: Lei aplicável e resolução de litígios

O presente Regulamento é exclusivamente regulado pela lei portuguesa.

Quaisquer questões relativas à aplicação, interpretação ou outro aspeto relevante que se coloquem relativamente ao presente Regulamento deverão ser transmitidas por escrito à Kiabi para o endereço de e-mail kiabi.portugal@kiabi.com, dentro do prazo máximo de 1 (um) mês a contar do final do Passatempo.

As questões colocadas nos termos do parágrafo anterior, serão apreciadas e decididas sobernamente pela Kiabi de acordo com a legislação portuguesa.

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, os mesmos serão também resolvidos pelo Kiabi e das suas decisões não caberá recurso.

Na impossibilidade de resolução amigável, qualquer litígio que surja quanto à aplicação, execução, ou interpretação do presente Regulamento será submetido aos Tribunais portugueses.

Artigo 9: Comunicação

Os vencedores autorizam a Kiabi a utilizar para fins publicitários e a nível internacional o seu apelido, nome próprio e fotografia sem qualquer restrição ou reserva e sem que tal lhes dê direito a qualquer remuneração, a uma prerrogativa ou a qualquer benefício para além da atribuição do respetivo prémio.

Porém, se os vencedores não pretenderem que o seu apelido, nome próprio e endereço (distrito) seja objeto de qualquer utilização, poderão solicitar a proibição da mesma para o endereço seguinte: kiabi.portugal@kiabi.com.

Artigo 10: Atos Ilícitos

A Kiabi não poderá ser responsabilizada, no âmbito do Passatempo, por atos ilícitos que venham a ser praticados pelos participantes, assim como outros intervenientes ou terceiros, quer durante o período de duração do Passatempo, quer após o seu termo. Neste sentido, a Kiabi encetará as diligências necessárias, designadamente através da eliminação das correspondentes participações e denúncia dos atos ilícitos detetados, tais como, exemplificativamente:

- Desenvolvimento de rotinas/sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Passatempo;

- Utilização de e-mails falsos no Passatempo;

- Utilização de programas informáticos, ou outros artifícios técnicos (“cheating” ou “hacking”);

- Utilização de dados de identidade de outra pessoa para efeitos de participação no Passatempo.

- Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do Passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão considerados ilegais, reservando-se a Kiabi o direito de excluir as respetivas participações, bem como de acionar os mecanismos legais que se revelem adequados.

Artigo 11: Regulamento do Passatempo

O presente Regulamento encontra-se disponível e pode ser consultado no site https://casting.kiabi.pt/casting-pt-2026 durante o período de realização do Passatempo.

Artigo 12: Dados pessoais

Os dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente Passatempo serão tratados em estrito cumprimento pela legislação dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei que assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, bem como por qualquer outro ato legislativo que revogue ou venha substituir os referidos, sendo que a participação no referido Passatempo pressupõe o integral conhecimento e aceitação do seguinte:

a) A Kiabi, pessoa coletiva n.º 513940464, atua enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais;

b) Os dados pessoais recolhidos serão transmitidos à Bunsha, SAS (sociedade por ações simplificada) ("Bunsha"), sociedade do grupo Kiabi, com sede em 100, Rue du Calvaire 59510 HEM, em França, para efeitos de participação no Passatempo "Casting Kiabi 2026";

c) O tratamento de dados pessoais pela Kiabi e pela Bunsha, SAS limita-se e tem como fundamento de licitude a autorização explícita e inequívoca dos participantes;

d) Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente Passatempo, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Kiabi e destinam-se ao processamento e registo de participação no presente Passatempo, bem como a contatos posteriores para o envio dos prémios atribuídos;

e) A Kiabi garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente Passatempo;

f) Terão acesso aos dados pessoais dos participantes os representantes legais e colaboradores da Kiabi, os parceiros e prestadores de serviços da Kiabi, as autoridades competentes, na medida em que tal seja legalmente exigível, bem como quaisquer utilizadores do site da internet kiabi.pt, e dos sites da internet do grupo Kiabi a nível internacional;

g) Caso nisso consintam, sempre que aplicável, os dados pessoais dos participantes poderão também ser utilizados para o envoi de informações e ofertas para fins de marketing, as quais poderão ser personalizadas, o que implicará a análise dos dados pessoais.

h) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período necessário à prossecução das finalidades a que o tratamento se destina;

i) Os participantes podem exercer os direitos de acesso aos seus dados pessoais, de retificação, portabilidade ou de apagamento, bem como de limitação ou oposição ao tratamento nos termos da lei aplicável, mediante o envio de correio eletrónico remetido para a Kiabi para o endereço dataprotectionofficer@kiabi.com;

j) A autorização de tratamento de dados pessoais poderá ser retirada por cada participante, a qualquer momento, mediante envio de correio eletrónico para o endereço dataprotectionofficer@kiabi.com, sem que tal comprometa, todavia, a licitude do tratamento efetuado até ao momento, com base na autorização previamente dada;
k) Os participantes têm o direito a ser notificados pela Kiabi caso ocorra uma violação dos seus dados pessoais;
l) Os participantes dispõem do direito de, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (cujos contactos se encontram em www.cnpd.pt), relativamente ao tratamento de dados levado a cabo pela Kiabi;
m) A Política de Dados Pessoais da Kiabi está disponível em kiabi.pt, tendo os participantes lido e compreendido o seu conteúdo.

Para garantir um controlo das fotografias publicadas no âmbito do passatempo, a KIABI organizou uma equipa de moderação. Esta equipa ficará encarregue das publicações no Passatempo. O seu papel consiste em eliminar os abusos e em analisar os aspetos éticos das fotografias publicadas pelos participantes. Por conseguinte, esta equipa pode, a qualquer momento, recusar a publicação de determinadas fotografias ou retirá-las do Passatempo, nomeadamente fotografias:

- contrárias aos bons costumes e valores;
- de caráter injurioso (expressão ofensiva, insulto, desprezo, racismo, antissemitismo, xenofobia);
- de caráter difamatório (ofensa a uma pessoa singular ou coletiva na sua honra, dignidade ou respeito);
- contrárias à proteção das crianças;
- que incitem à violência, ao ódio ou à discriminação (com base na origem, credo religioso ou outro fator);
- de carácter obsceno, pornográfico ou pedófilo;
- que infringem os direitos de personalidade, direitos de autor, direitos de imagem, direitos conexos ou direitos de marcas;
- que incluam textos ou títulos incompreensíveis ou ilegíveis.

A equipa de moderação reserva-se o direito de eliminar quaisquer fotografias sem relação direta com a temática do Passatempo (publicidade, spam, pequenos anúncios, vendas, links para outros sites, incitamento à pirataria) ou que incluam textos redigidos numa língua que não seja o português e que não sejam compreendidos pelos moderadores. As fotografias que apresentem dados pessoais, tais como, a título meramente exemplificativo, números de telefone, endereços ou quaisquer outros elementos que permitam identificar terceiros, serão igualmente eliminadas.

Solicitamos a todos os participantes que cumpram estas instruções de modo a conservar o caráter lúdico, equitativo e convivial do Passatempo.

Se descobrir, na galeria de fotografias, que um participante não respeita as Regras de Moderação ou o Regulamento do Passatempo, agradecemos que nos notifique clicando no link «denunciar abusos» situado por debaixo de cada fotografia.